

R\$ 15.893,85 (quinze mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO**, matrícula nº 10191815, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.023921/2025-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.396,57 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RITA REJANE PONTE DE MESQUITA**, matrícula nº 10168317, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.023153/2026-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$440,00(quatrocentos e quarenta reais), junto ao(a) requerente **CARLOS ANTONIO DA LUZ FILHO**, matrícula nº3003584-4, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará-HUC, referente à plantões retroativos, pertinente ao período de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.049706/2026-75**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 56.620,39 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), junto a empresa **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 22 a 31 de maio de 2026, decorrente do contrato 467/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.048302/2026-64**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 55.061,30 (cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e trinta centavos) junto a empresa **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.500.422/0001-04 do Contrato de nº 330/2024, cuja a prestação de serviço é Locação de Monitor Multiparamétrico e central de Monitorização para o centro de Emergência do HIAS. REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE ABRIL E MAIO DE 2026. Que teve sua vigência até o dia 09/05/2025. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº130/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001490/2026-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2026, 17 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº 086506-1-6	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/ HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	04, 05, 06, 07 e 11 de maio de 2026	20hs	1.600,00

*** **

PORTARIA ESP Nº135/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002577/2026-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

